



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 96/25

Sr. Presidente;

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de se disponibilizar transporte em dois horários (manhã e tarde) para os usuários do SUS que realizam tratamento na cidade de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um bem primordial em nossas vidas, e a doença não escolhe dia e nem hora, deixando os pacientes e seus familiares fragilizados.

Atualmente um grande número de munícipes se deslocam até Divinópolis em busca de consultas, exames e tratamentos que não são oferecidos dentro do nosso Município, sendo aquela cidade a principal referência para atendimentos especializados.

Grande parte destes atendimentos ocorrem por meio do CISVI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapeçerica), do qual Japaraíba faz parte, além dos serviços disponibilizados pela ACCCOM, responsável por 100% dos atendimentos em oncologia, entre outros prestadores de saúde.

Os agendamentos realizados pelo SUS contemplam consultas e exames em diversos horários, que variam entre 7h e 16h, gerando uma demanda significativa, capaz de lotar, diariamente, um micro-ônibus e uma van.

Diante desse cenário, percebe-se a necessidade de reorganizar o setor de transporte da saúde, com a disponibilização de dois veículos destinados à Divinópolis.

Um saindo pela manhã, para atender os pacientes com consultas e exames marcados para os primeiros horários, e outro saindo no período da tarde, para atender os pacientes com agendamentos posteriores.



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Esta medida proporcionará maior conforto, organização e qualidade no atendimento aos usuários do SUS, além de respeitar as condições de saúde e a realidade, ajudando também que estas pessoas economizem, pois irão permanecer menos tempo fora de seus domicílios.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025.

MATILDES FERNANDES PEREIRA DE ANDRADE
VEREADORA